



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1413/2024

“Dispõe sobre **DEMISSÃO** de Servidor Público Municipal”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, e,

CONSIDERANDO o Termo de Julgamento referente ao Processo Disciplinar nº 25296/2023

R E S O L V E:

Artigo 1º - **DEMITIR** o servidor Márcio de Oliveira, Professor de Educação Básica II, matrícula nº 8464-6, lotado na Secretaria de Educação, com base no artigo 219, inciso III, da Lei Complementar nº 146/2011, por conduta tipificada como inassiduidade habitual insculpida no artigo 224, e por quebra de dever funcional com previsão no artigo 205, incisos III e X, do mesmo diploma legal.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 27 de agosto de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito